

Edital n.º 03/2018/DERI de 04 de junho de 2018

A DIREÇÃO GERAL "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS ARAIÕES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.752, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 183, Seção 2 de 22/09/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 04 a 15 junho de 2018 as inscrições para o **Curso de Extensão Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrições apresentadas neste Edital.

Quadro 01. Ofertas do Curso de Extensão Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica.

Curso de Extensão	Carga horária	Turno	Período	Horário	Pré requisito	Local	Vagas
Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica	20h	Vespertino	25/06, 27/06, 02/07 e 04/07	13h às 18:20h	Ensino médio completo	A ser definido (no município de Araiões)	40

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 04 a 15 junho de 2018, no IFMA Campus Araiões, localizada na rua José de Alencar, s/n, bairro: comprida.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para o curso.


1.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o candidato receberá um comprovante com seu respectivo número de matrícula.

1.6 Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas, haverá uma nova chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme cronograma exposto no item 8, divulgado no site <https://araiões.ifma.edu.br/> e na Sede do IFMA/Araiões.

Rua José de Alencar, s/n, Bairro Comprida, Araiões – MA, CEP: 65.570-000
Campus.araiões@ifma.edu.br
C.N.P.J 10.735.145/0030-29




Raimundo Primo Gondinho
Diretor Geral "Pro Tempore"
Campus Araiões IFMA
Portaria nº 5.752/2016 Mat. 388188

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Extensão **Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**, na modalidade **presencial**, tem como objetivo capacitar os participantes com noções introdutórias de Direito e de Filosofia para atuarem em questões relativas à Filosofia Jurídica, por meio da discussão de temas essenciais à área para a compreensão das relações entre direito, ética, justiça e sociedade bem como suas influências na prática cotidiana das atividades jurisdicionais e extrajudiciais. O Curso será aberto a toda a comunidade araiosense e população da região, que atendam aos requisitos mínimos exigidos.

2.2 O curso possui uma carga-horária de **20 horas** e será certificado pelo IFMA.

2.3 As aulas ocorrerão 2 vezes por semana, segunda e quarta-feira, em local a ser definido, no município de Araioses, no turno vespertino das 13h às 18h20, com seis aulas de 50 minutos cada por dia.

2.4 Os alunos serão comunicados sobre possíveis alterações no cronograma através do e-mail e/ou telefone cadastrado na folha de inscrições.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no Curso de Extensão **Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**, candidatos com, no mínimo, ensino médio completo.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF;
- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar – Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original).

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1 Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N° 80 de 14 de setembro de 2011, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório.

5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso, segundo a Resolução n° 86 de 05 de outubro de 2011, aprovada pelo Conselho Superior do IFMA, o aluno deverá ter frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

5.2. As faltas serão justificadas observando a legislação vigente.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço rafael.ciarlini@ifma.edu.br ou subcoordenação do projeto no endereço paula.moreira@ifma.edu.br, ou presencialmente no prazo previsto no cronograma, através do preenchimento do formulário constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado através de lista impressa afixada na sede do Campus Araiões e no site <https://araioses.ifma.edu.br/> no prazo previsto no cronograma.

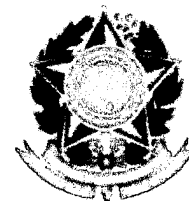
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Direção Geral do *Campus* Araiões, ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) e à Coordenação ou Subcoordenação **Curso de Extensão Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação.





7.4. Fica eleito o corpo docente do curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.

7.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições e matrículas	04.06.18 a 15.06.18
Resultado preliminar de inscrições e matrículas deferidas	18.06.18
Período de recursos	18 a 19.06.18
Resultado dos recursos	20.06.18
Resultado Final	21.06.18
Divulgação das vagas remanescentes	21.06.18
Matrículas vagas remanescentes	21 a 22.06.18
Início das aulas	25.06.18

Araioses-MA, 04 de junho de 2018.

Prof. Raimundo Pinho Gondinho

Diretor Geral "Pro tempore"

Campus Araioses

Portaria 5752/2016

Mat. 388188

Prof. Rafael Castello Branco Ciarlini

Coordenador do curso de Extensão **Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**
Campus Araioses

Prof.ª Paula Beatrice Weber Moreira

Subcoordenadora do curso de Extensão **Primeiras Lições de Direito: Filosofia Jurídica**
Campus Araioses



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2018/DERI

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

ALUNO(A): _____

ETNIA: () BRANCO () INDIGENA () NEGRO () PARDO () NÃO DECLARADO

NECESSIDADES ESPECIAIS () **SIM** () **NÃO** **QUAL:**

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____ **IDADE** _____

Declaro que:

- Os dados informados neste requerimento de matrícula são verdadeiros;
- Que foram preenchidas todas as condições exigidas no Edital do Seletivo;
- Estou ciente que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão a minha eliminação no Processo Seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para tanto, apresento a seguinte documentação:

- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original) de acordo com o exigido no processo seletivo (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Uma foto 3x4, de frente e recente;





_____ (MA), _____ de _____ 2018.

Assinatura do Servidor do Campus

Assinatura do Responsável/Aluno

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME: _____

CURSO: _____

MODALIDADE: _____ TURNO: _____

Araíoses, ____ de _____ de _____.

Assinatura Servidor do Campus

Assinatura do Aluno


Raimundo Pinho Gondinho
Diretor Geral / Pro Tempore



ANEXO H

FOLHA DE RECURSO

EDITAL N.º

RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

Nome: _____

Inscrição: _____

RAZÕES DO (A) CANDIDATO (A)

DO PEDIDO

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Araioses (MA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Termo de autorização do responsável pelo Discente (menor de 18 anos)

Eu, (nome do responsável) _____
brasileiro(a), CPF _____ RG _____, responsável legal por
(nome do discente) _____
_____, discente do IFMA – Campus Araiões, declaro que
concordo que o (a) discente participe do Curso de Extensão _____
e estou ciente dos termos do projeto contidos no Edital n°. ____/2018 e do horário das aulas.

Araiões - MA, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável